



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ nº 15.494.605/0001-53



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL**  
**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2019/PMO/SEMDES**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2019/PMO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:  
011/2019/PMO/SEMDES QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS ATRAVÉS  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA R. A.  
SANTIAGO – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº  
13.306.181/0001-20.

O Município de Óbidos – Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, representado pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**, com sede à Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Fone: 93- 92136094, e-mail: [licitacaosemdesobidos@gmail.com](mailto:licitacaosemdesobidos@gmail.com), inscrita no CNPJ de nº 15.494.605/0001-53, representada pela sua ordenadora a **Sra. IZALINA ALVES DA SILVA**, brasileira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, nomeada pelo Decreto Municipal nº: 05/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309-3 - SSP/AM e CPF: 601.449.202-04, residente e domiciliada na Rua Antônio Brito de Souza, Casa C, Santa Terezinha, Óbidos/PA, neste ato representada pela Sra. **ALESSANDRA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS** – Matrícula: 0635928, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e.e. – Portaria nº: 1867/2019 – SEMAD, de 14 de novembro de 2019, Portadora da Carteira de Identidade nº: 265076-2 PC/PA e CPF nº: 423.930.002-91, E-mail: [alerodriguesflor@gmail.com](mailto:alerodriguesflor@gmail.com), residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, nº: 565, Bairro de Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-00 e de outro lado a empresa **R. A. SANTIAGO - ME**, com sede na Avenida Curua Una, nº: 2800, Bairro: São José Operário, Santarém/PA, CEP: 68.020-650, inscrita no CNPJ sob o nº 13.306.181/0001-20, neste ato, representada pelo **Sr. Rodrigo Abreu Santiago**



(Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº: 3873864 SSP/PA e CPF nº: 706.841.892-91, E-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com, Telefone: (93) 99123-6810, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, para alteração do Contrato Administrativo nº: 011/2019/PMO/SEMDES, proveniente do Pregão Presencial nº: 026/2019/PMO, mediante a cláusula e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com o Art. 65, §8º da Lei nº: 8.666/93.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Modificação Unilateral do Contrato Administrativo nº: 011/2019/PMO/SEMDES para inclusão das Dotações Orçamentárias 08.244.0006.2.083 e 08.243.0006.1.033 no referido Contrato, proveniente do Pregão Presencial nº: 026/2019/PMO.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

#### **4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

**2727 – Fundo Municipal de Assistência Social.**

**08.122.0008.2.060 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.**

**33.90.30.00 – Material de Consumo.**

**44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.**

**08.241.0006.2.061 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC.**

**33.90.30.00 – Material de Consumo.**

**44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.**

**08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Bolsa Família**

**33.90.30.00 – Material de Consumo.**

**44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.**

**08.243.0006.2.063 – Manutenção do Conselho Tutelar.**

**33.90.30.00 – Material de Consumo.**

**44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.**

**08.243.0006.2.064 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ nº 15.494.605/0001-53



33.90.30.00 – Material de Consumo.  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.243.0006.2.065 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.243.0006.2.066 – Manutenção do Programa Primeira Infância.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.244.0006.2.067 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Conselho Mun. da Mulher do Idoso e das Pessoa Deficiente.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.244.0006.2.079 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.244.0006.2.071 – Manutenção do Bloco de PSE de Média e Alta Complexidade.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**2828 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.**

08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.243.0006.2.074 – Manutenção do Projeto Escola de Música.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.243.0006.2.075 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.243.0006.2.076 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.



**44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.**

Leia-se:

**4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

**27 – Fundo Municipal de Assistência Social.**

**2727 – Fundo Municipal de Assistência Social.**

08.122.0008.2.060 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.241.0006.2.061 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Bolsa Família-IGD/PBF.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.063 – Manutenção do Conselho Tutelar.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.064 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.065 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.066 – Manutenção do Programa Primeira Infância.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.067 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Conselho Municipal da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.069 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica – BPSB.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.071 – Manutenção do Bloco de PSE de Média e Alta Complexidade.



33.90.30.00 – Material de Consumo.

**2828 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.**

08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.074 – Manutenção do Projeto Escola de Musica.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.075 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos e do Adolescente

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.2.076 – Manutenção do Conselho Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.243.0006.1.033 – Diagnóstico da Situação de Vulnerabilidade da Criança e do Adolescente.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

08.244.0006.2.083 – Acessuas Trabalho.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de Apostilamento, ratificadas.

Óbidos/PA, 21 de novembro de 2019.

**ALESSANDRA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e.e.  
Portaria: 1867/2019 - SEMAD.  
**CONTRATANTE**